



GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Nova Andradina - MS, 09 de Abril de 2026

DOC FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA SIGA Nº PM-DFD-2026/00033

De: **Maria Aparecida dos Santos Correia Valdez**
SECRETARIA

Para: **Secretaria Municipal de Planejamento e Administração**

Ao(a) Secretaria Municipal de Planejamento e Administração:

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

- **Área Requisitante:** Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social – SEMCIAS
- **Unidade Demandante:** Gerência de Proteção Social Básica – PSB

2. DESCRIÇÃO DA DEMANDA

A presente demanda consiste na **aquisição de materiais permanentes**, compreendendo equipamentos de climatização e mobiliário, destinados ao aparelhamento, modernização e adequação da unidade do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) Horto Florestal.

A contratação visa suprir deficiências estruturais identificadas na unidade, garantindo condições adequadas para atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA NECESSIDADE

A demanda decorre da necessidade de:

- assegurar condições adequadas de conforto térmico e ergonomia;
- proporcionar ambiente compatível com a execução das atividades socioassistenciais;
- atender às exigências mínimas de funcionamento dos serviços ofertados pela política pública de assistência social;
- garantir dignidade no atendimento aos usuários e melhores condições de trabalho aos servidores.

4. JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA



Assinado com senha por MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ.
Autenticado com senha por YOUNG DE OLIVEIRA CAMPOS.
Data: 09/04/2026 07:33:07 - Documento Nº: 639045-1663 - consulta à autenticidade em
<https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=639045-1663>



PMDFD202600033A

A aquisição dos bens é imprescindível para a adequada execução das atividades do SCFV, especialmente no desenvolvimento de oficinas socioeducativas, atividades coletivas e ações de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

A inexistência de estrutura adequada compromete diretamente a qualidade dos serviços prestados, podendo afetar a permanência e o engajamento dos usuários.

5. DELIMITAÇÃO DO OBJETO E ESTRATÉGIA DE CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de procedimento licitatório visando à **aquisição de materiais permanentes**, compreendendo equipamentos de climatização e mobiliário.

Em observância às diretrizes da Lei 14.133/2021, especialmente quanto ao **princípio do parcelamento**, a licitação será estruturada em **itens independentes**, permitindo a ampla competitividade e a participação de fornecedores especializados em cada segmento.

Dessa forma:

- cada item será disputado de forma autônoma;
- não haverá obrigatoriedade de fornecimento conjunto;
- será assegurada a seleção da proposta mais vantajosa para cada item.

6. SEGREGAÇÃO DE SERVIÇOS (PONTO CRÍTICO)

A presente contratação refere-se exclusivamente ao fornecimento dos bens, não contemplando:

- instalação de equipamentos;
- serviços de montagem;
- manutenção ou assistência técnica continuada.

Os serviços correlatos serão objeto de procedimento administrativo próprio, conforme orientação do setor jurídico, com possibilidade de adesão à ata de registro de preços vinculada ao Processo nº PM-ADM-2024/03274.

7. ESPECIFICAÇÃO PRELIMINAR DOS ITENS

- **Item 1:** Aparelho de ar-condicionado tipo split
 - Quantidade: 05 unidades
 - Capacidade: aproximadamente 30.000 BTUs
 - Tecnologia inverter
 - Classificação energética "A" (INMETRO)
 - Serpentina de cobre
- **Item 2:** Conjunto de mesa com cadeiras
 - Quantidade: 06 conjuntos
 - Estrutura resistente para uso intensivo
 - Materiais conforme normas técnicas aplicáveis
- **Item 3:** Mesa para refeitório com assentos fixos
 - Quantidade: 03 unidades
 - Estrutura metálica reforçada
 - Tampo e assentos em material de alta durabilidade

8. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALORES



Assinado com senha por MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ.
Autenticado com senha por YOUNG DE OLIVEIRA CAMPOS.
Data: 09/04/2026 07:33:07 - Documento Nº: 639045-1663 - consulta à autenticidade em
<https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=639045-1663>



PMDFD202600033A

GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

A estimativa de preços será definida com base em pesquisa de mercado, nos termos da Lei 14.133/2021.

9. FONTE DE RECURSOS

A contratação será custeada com recursos provenientes de:

- Emenda Parlamentar Estadual nº 000269/2025
- Recursos próprios do município (complementação, se necessário)

10. RESULTADOS ESPERADOS

Com a contratação, espera-se:

- melhoria das condições estruturais da unidade;
- adequação térmica e ergonômica dos ambientes;
- aumento da qualidade do atendimento prestado;
- maior eficiência na execução das atividades socioassistenciais;
- correta aplicação dos recursos públicos vinculados.

11. PRIORIDADE E PRAZO

- **Prioridade:** Alta
- **Prazo de entrega:** até 30 (trinta) dias após a ordem de fornecimento

12. ENCAMINHAMENTO ADMINISTRATIVO

Considerando:

- a necessidade de adequação do Processo nº PM-ADM-2026/01563;
- as orientações do setor jurídico quanto à segregação entre fornecimento de bens e prestação de serviços;
- a vinculação dos recursos à Emenda Parlamentar Estadual nº 000269/2025;

Determina-se a abertura de novo processo administrativo para a presente contratação.

Registra-se que a instalação dos equipamentos será realizada por meio de procedimento próprio, preferencialmente mediante adesão à ata de registro de preços vinculada ao Processo nº PM-ADM-2024/03274.

Encaminhe-se para as providências cabíveis.

Aproveito o ensejo para reiterar meus protestos de estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Nova Andradina, 09 de abril de 2026.



Assinado com senha por MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ.
Autenticado com senha por YOUNG DE OLIVEIRA CAMPOS.
Data: 09/04/2026 07:33:07 - Documento Nº: 639045-1663 - consulta à autenticidade em
<https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=639045-1663>



PMDFD202600033A

GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Maria A S Correia Valdez
SECRETARIA
Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social



Assinado com senha por MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ.
Autenticado com senha por YOUNG DE OLIVEIRA CAMPOS.
Data: 09/04/2026 07:33:07 - Documento Nº: 639045-1663 - consulta à autenticidade em
<https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=639045-1663>

